



Exma. Senhora
Diretora Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte, do Instituto, da Mobilidade e dos
Transportes, I.P.
Dr.ª Margarida Maria Santos Soares da Rocha
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto

C/C
Junta de Freguesia de Mafamude
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
ACIGAIA – Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
TMP – Transportes Metropolitanos do Porto
STCP – Sociedade Transportes Coletivos do Porto

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2026/9823

Data
03-06-2026

Assunto: "2026.AQMPB.2.02 | Beneficiação do pavimento da Rua Conceição Fernandes e da Rua Soares dos Reis, na freguesia de Mafamude" - interrupção de trânsito na Rua de Conceição Fernandes, entre a Rua Professor Egas Moniz e a Rua Quinta do Sardoal, na freguesia de Mafamude.

Comunico a V. Exas. que, para a realização de trabalhos que consistem essencialmente em demolições/fresagem de pavimento betuminoso existente, pavimentação a betão betuminoso e reposição da sinalização horizontal e vertical, e rebaixamento de passagens de peões, no âmbito da empreitada **"2026.AQMPB.2.02 | Beneficiação do pavimento da Rua Conceição Fernandes e da Rua Soares dos Reis, na freguesia de Mafamude"**, a ser executada pela empresa adjudicatária "DACOP Construções", foi autorizada a interrupção de trânsito na Rua de Conceição Fernandes, entre a Rua Professor Egas Moniz e a Rua Quinta do Sardoal, na freguesia de Mafamude, **entre os dias 15 de Junho e 29 de Julho de 2026 (45 dias).**

Em termos de trânsito, sugere-se que o trânsito automóvel e veículos de transporte público de passageiros, que circulam (a Norte) na Rua de Conceição Fernandes, sejam desviados pela Rua da Quinta do Sardoal, seguindo pela Rua Nossa Senhora Livramento, Rua Nossa Senhora da Hora, Rua São Bartolomeu, retomando o trajeto normal na Rua de Conceição Fernandes, e sentido inverso o mesmo trajeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 50/PCM/2026, de 13 de fevereiro)


(Firmino Pereira)

FA/IC